



Prefeitura Municipal de Taquarituba

LEI Nº 90

De 5 de Julho de 1.957.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial para os serviços de ampliação do Cemitério Municipal.)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Contadoria Municipal, em época oportuna, um crédito especial no valor de CR\$. 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) destinados a custear os serviços de ampliação do cemitério Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de Julho de 1.957.



ANTONIO DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.



P/Secretário.

Resolução nº 10/57, de 2/7/1957.